



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, CNPJ:83.021.808/0001-82
Natalie Rodrigues,



Objeto

Pregão eletrônico para aquisição de veículos e equipamentos especializados para apoio às atividades de manutenção da rede elétrica, drenagem, desobstrução, sucção e demais serviços de infraestrutura urbana e rural, visando aprimorar o atendimento das demandas operacionais do Município.



Justificativa da Necessidade

A contratação em questão é justificada pela imprescindível necessidade de ampliação da capacidade operacional do Município de Chapecó, com o intuito de atender às crescentes demandas de manutenção e infraestrutura executadas pelas diversas Secretarias Municipais. Em virtude do cenário atual, a estrutura disponível é insuficiente para garantir, de maneira eficiente e tempestiva, a execução das atividades fundamentais, como a manutenção da rede elétrica, a drenagem urbana, a desobstrução de tubulações, o esgotamento de áreas alagadas e outros serviços essenciais à população.

A limitação dos recursos existentes não apenas compromete a agilidade na execução dos serviços, como também aumenta a dependência de soluções alternativas, o que, em última análise, dificulta o atendimento adequado das demandas encaminhadas pelos órgãos municipais e pela sociedade civil. Esse cenário pode levar a um descontentamento geral da população, resultando em sua insatisfação com os serviços prestados pelo Município.

Ademais, é importante destacar que determinadas atividades requerem equipamentos e veículos especializados, cuja ausência compromete a segurança dos servidores, a eficiência dos serviços prestados e a continuidade das operações. A aquisição de novos veículos e equipamentos não apenas atenderá à demanda imediata, mas também permitirá ao Município atuar de forma proativa na resolução de problemas de infraestrutura, assegurando um atendimento ágil e eficaz para a comunidade.

Diante do exposto, é evidente que a contratação se reveste de elevada relevância para o interesse público, pois contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população de Chapecó, promovendo maior eficiência, segurança e satisfação social. Com base na legislação vigente, especificamente na Lei 14.133/2021, a realização dessa contratação é não apenas legítima, mas essencial para o cumprimento das obrigações da Administração Pública e para o fortalecimento das ações municipais em prol do bem-estar da comunidade.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 18 de Junho de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de , sob o código .



Indicação da Equipe de Planejamento



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Veículo automotor novo, 0 km, na cor branca, 4x4, categoria utilitário, com as seguintes características mínima: motor Diesel; capacidade decarga de no mínimo 4050kg; potência de no mínimo 170CV; com tração traseira; câmbio manual de no mínimo 6 marchas; direção elétrica ou hidráulica original de fábrica; O veículo dever ser equipado com equipamentos hidráulicos de elevação (cestaaérea) isolados e carroceria especial, com capacidade de nomínimo 136kg/ cesto, com alcance vertical de trabalho de nomínimo 10 metros, giro infinito, para trabalhos em linhas energizadas de até 46kv, conforme normas ABNT NBR 16092; construído partir de chapas de aço de alta resistência, sistema hidráulico de acionamento proporcional e nivelamento automático do cesto, com as seguintes características e componentes: braços articulados hidraulicamente, dotado de cesto autonivelado; comandos que permitem o seu controle a partir do cesto ou da base. O mesmo deverá conter porta cone, giroflex, assoalho chapa xadrez em aço para baú 4000mm.	UNIDADE	1
2	Veículo automotor novo, 0 km, na cor branca, 4x4, categoria utilitário, com implemento de carroceria basculante, com as seguintes características mínima: motor 2.5 L turbo diesel, transmissão manual de 6 velocidades, capacidade de carga total mínimo de 1.812 kg. Carroceria basculante comprimento 2.700, largura 1650, altura 350, chapa lateral 2.00mm, chassi perfil 'u' 3.00mm, 01 kit powrtec (elétrico hidráulico); tampa trazeira, abertura lateral; para lama, barreira de água, caixa de ferramenta plástico, pintura "pu".	UNIDADE	6

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Chapecó - SC, 22 de Junho de 2026





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Natalie Rodrigues
Servidora

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Código: d35e7246-63c6-403c-b4d2-154eb97d799a

URL: <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>

Lista de Assinaturas

Natalie Rodrigues

CPF: 112.XXX.XXX-83

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 22/06/2026 15:01:30 (GMT-03:00)